

Repartição de Finanças em Jeseník
Rua Fučíkova n° 1239
CP 790 01 JESENÍK
Ref.: 10236/10/399900803445
Elaborado por: Fojtková Jitka
Telefone: 584 494 396 Extensão: 396
Fax: 584 494 370 Porta n°: 311

Feito em Jeseník
aos 22/2/2010

Contribuinte fiscal:

Ondřejovická strojírna, S.A.
SALISOV n°49
CP 793 76 ZLATÉ HORY EM JESENÍK

C E R T I D ã O **de registo**

Em conformidade com o estabelecido pelo § 33, alínea 12 e 13 do Código de lei n°337/1992, sobre a administração de impostos e taxas, em conformidade com adições e decretos posteriores em vigor (adiante somente “Lei do imposto”), na qualidade de contribuinte fiscal, está registado na Repartição de finanças acima identificada e com validade desde **22/2/2010** tendo-lhe sido atribuído o número de contribuinte abaixo indicado:

IVA: CZ29026008

Em conformidade com o § 94, alínea 4 do Código de lei n°235/2004 sobre o imposto IVA e em conformidade com adições e decretos posteriores em vigor,
está registado como contribuinte com obrigação de imposto do IVA,
com validade desde 1/2/2010

Tem a obrigação de exhibir seu número de contribuinte fiscal em todos os casos de comunicação com a Repartição de finanças e em todos os outros casos quando estipulado por lei especial (§ 33, alínea 12 do Código de lei sobre a administração de impostos e taxas). No caso dos pagamentos efectuados á favor do organismo gestor dos impostos deve usar como identificador a parte tribal de seu número de contribuinte (isto é o que se segue ao signo nacional CZ).

Tem a obrigação de comunicar-nos sobre todas as mudanças de dados, referentes á seu registo de contribuinte, e isso, num período de 15 dias contados da data em que aconteceram (§ 33, alínea 7 do Código de lei sobre a administração de impostos e taxas).

Tem o direito de apresentar revocação contra esta decisão, devendo assim proceder no prazo de 30 dias, contados da data de sua recepção. A revocação deverá ser apresentada por forma escrita ou verbalmente ao protocolo junto da instituição acima designada. A revocação em si não constitui motivo de eficiência para alterar a validade desta certidão (§ 48 do Código de lei sobre a administração de impostos e taxas).

Carimbo oficial:
Repartição de Finanças em Jeseník

Assinado por:
Eng^o Martin Hausner
Chefe do departamento de
registro e evidência de impostos